

EDITAL nº 26/2013/PRG/UFLA

EDITAL PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE ENSINO E APRENDIZAGEM – SUBMODALIDADE APRENDIZAGEM - PROAT (Áreas: Sistemas de Informação e Administração de Redes e Sistemas II)

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Lavras torna público este edital e convida os docentes, técnico-administrativos e discentes desta instituição a apresentarem propostas para participar do Programa Bolsa Institucional de Ensino e Aprendizagem – UFLA, na submodalidade APRENDIZAGEM em conformidade com o que estabelece este edital e a Resolução CUNI Nº 019, de 16 de maio de 2013

1 OBJETIVO

Conceder bolsas a estudantes de graduação com os seguintes objetivos:

A submodalidade Aprendizagem foi criada objetivando dar oportunidade para que estudantes de cursos de Graduação da UFLA desenvolvam atividades visando ao seu desenvolvimento e aprendizado técnico em sua área de formação. Este programa vem com uma proposta diferenciada na formação do estudante, investindo na preparação e capacitação do futuro profissional. As atividades deverão ser realizadas sob a supervisão de servidores docentes e/ou técnicos portadores de diploma de nível superior em diferentes setores da universidade. Para cada setor serão definidos os cursos que apresentem perfil acadêmico para o apoio às atividades relacionadas ao aprendizado técnico dos bolsistas.

DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

As inscrições serão feitas na PRG, das 8 horas às 21 horas, conforme datas estabelecidas no cronograma abaixo:

Calendário	Prazos
Publicação do Edital pela Pró-Reitoria de Graduação	28 de maio de 2013
Período de Inscrição	28 de maio a 05 de junho de 2013
Prova de conhecimentos básicos (1ª etapa)	07 de junho
Divulgação dos resultados da 1ª etapa	11 de junho
Interposição de recursos da 1ª etapa	12 de junho
Resultado da análise de recursos 1ª etapa	13 de junho
Análise de currículo vitae e entrevista (2ª etapa)	14 de junho a 17 de junho
Divulgação dos resultados da 2ª etapa	18 de junho
Interposição de recursos da 2ª etapa	19 de junho
Resultado da análise de recursos 2ª etapa	20 de junho
Divulgação do resultado final	21 de junho
Confirmação do interesse pela bolsa	26 de junho
Início das atividades do bolsista	01 de julho de 2013

3 DOS REQUISITOS E DAS OBRIGAÇÕES

3.1 DO ORIENTADOR

- a) Ser docente ou técnico administrativo portador de diploma de nível superior, com vínculo formal com a UFLA;
- b) Ter experiência e exercer atividade na área na qual a bolsa está sendo solicitada;
- c) Assumir compromisso formal pela orientação do bolsista a fim de que o plano de trabalho proposto seja cumprido;
- d) Assegurar condições e acesso às instalações necessárias à realização do trabalho;
- e) Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a sua participação efetiva;
- f) Manter vínculo comprovado com a instituição durante todo o período de vigência da bolsa;

3.2 DO BOLSISTA

- a) Estar matriculado em curso de graduação presencial da UFLA;
- b) Dedicar ao programa 20 horas semanais de atividades, cumprindo o plano de trabalho estabelecido por seu orientador;
- c) Ter currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://www.cnpq.br>);
- d) Apresentar, ao término da bolsa, o Relatório Técnico de Atividades e os resultados em termos de processos, ferramentas, procedimentos e/ou produtos, em conformidade com o projeto;
- e) Participar de evento técnico-científico na UFLA, no ano de vigência da bolsa, por meio da apresentação dos resultados pertinentes, na forma definida pela coordenação do evento.
- f) Mencionar a condição de bolsista do Programa Institucional de Bolsas da UFLA nas publicações e trabalhos dos quais participar.

4 DAS VAGAS

- a) O número e a distribuição de vagas será de acordo com a tabela abaixo:

Setor	Vagas do Setor Cursos com formação correlata para o desenvolvimento do Projeto		Cursos com formação correlata para o desenvolvimento do Projeto
DGTI	16	13 vagas para área de sistemas de informação	Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia e Controle de Automação
		3 vagas para área de administração de redes e sistemas II	

Atividades a serem desenvolvidas por área

Sistemas de informação

- Análise e desenvolvimento de sistemas para a Web;
- Modelagem de sistemas;
- Mapeamento de processos;
- Modelagem de base de dados relacional e programação SQL;

- Gerenciamento de serviços de rede (Web, DNS, email, VOIP, videoconferência, proxy);
- Configuração de equipamentos de rede (switch, access point, roteadores);
- Definição gerenciamento de discos, fitas e backup's;
- Documentação dos serviços de TI.

5 DA BOLSA E DA VIGÊNCIA

- a) As bolsas têm vigência de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014;
- b) O valor da bolsa será proporcional ao número de horas em atividade, correspondendo atualmente a R\$6,25 por hora.

6 DAS VEDAÇÕES

6.1 AO ORIENTADOR

- a) Estar afastado de suas atividades nesta instituição no momento da submissão da proposta;
- b) Ser professor substituto/temporário;
- c) Repassar a outro a orientação de seu bolsista, exceto em casos de afastamentos previstos em legislação;
- d) Substituir o candidato após o encerramento das inscrições e durante os primeiros três meses contados a partir da implementação da bolsa, exceto em casos comprovados de conclusão do curso de graduação;
- e) Substituir, a qualquer tempo durante a vigência da bolsa, bolsistas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Contudo, o orientador pode a qualquer momento cancelar sua proposta, mediante justificativa.
- f) Permitir ao bolsista afastamentos que sejam incompatíveis com o desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho.

6.2 AOS BOLSISTAS

- a) Acumular bolsas e estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza;
- b) Havendo o descumprimento do item anterior, a bolsa retorna à PRG.
- c) A bolsa destina-se exclusivamente ao estudante bolsista, sendo vedado o repasse parcial ou integral do recurso para o pagamento de outras despesas do projeto.

7 DA INSCRIÇÃO E DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- a) As inscrições devem ser submetidas à PRG, por meio de formulário próprio, disponível na página eletrônica da PRG (www.prg.ufla.br).
- b) Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

7.1 DOS DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS À PROPOSTA

- a) Histórico escolar completo (www.sig.ufla.br);

- b) Atestado de Estudante em condição de vulnerabilidade socioeconômica, credenciado pela PRAEC para recebimento de bolsa, quando for o caso.
- c) Cópia impressa do currículo Lattes.

7.2 DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS POSTERIORMENTE

- a) Plano de trabalho que será desenvolvido pelo bolsista, no prazo de quinze dias após a implementação da bolsa.
- b) Projeto ao qual o bolsista estará vinculado, no prazo de sessenta dias após a implementação da bolsa.

8 DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

8.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Cada candidato receberá uma nota, de acordo com os critérios abaixo:

Etapa 1: Prova de conhecimentos básicos na área de interesse a ser aplicada na DGTI.
Procedimentos: Etapa eliminatória. Os candidatos que atingirem média de 60% serão convocados para participarem das próximas etapas.

Etapa 2: Análise de currículo vitae e entrevista.

Procedimentos: Etapa classificatória. Os candidatos selecionados para essa etapa deverão comparecer a DGTI no dia e horário informado na convocação.

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo as notas obtidas nas etapas 1 (peso de 40%) e 2 (peso de 60%)

No dia da entrevista o candidato deve trazer os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes, incluindo comprovantes para os cursos realizados e para a experiência profissional na área pretendida;
- b) Histórico escolar de graduação.

8.2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja duas ou mais propostas com a mesma pontuação final, terão prioridade, na sequência:

- a) candidatos em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica;
- b) os candidatos com melhor rendimento escolar por curso (percentil);
- c) os candidatos matriculados em semestres mais avançados;

9 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Casos não previstos neste edital serão avaliados pela PRG – UFLA.

9.2 Informações adicionais poderão ser obtidas na Central de Informações do Programa Institucional de Bolsas da UFLA, situada na área da cantina central, ao lado do correio, ou pelo tel (35) 3829.3106.

10 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado a partir do **dia 21 de junho de 2013** e estará disponível no site da PRG (www.prg.ufla.br).

Lavras, 28 de maio de 2013.

SORAYA ALVARENGA BOTELHO
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO